



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 005/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Nos termos do art. 27 da Lei Municipal nº 2.516/2023 e do art. 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.521/2023, a Mesa Diretora decide abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para suprir a seguinte dotação:

1 Legislativa

01.031 Ação Legislativa

01.031.0001 Execução da Ação Legislativa

**01.031.0001.2002 APOIO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO DA
CÂMARA DE VEREADORES**

3390.35.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Art. 2º Servirá para a cobertura do crédito adicional suplementar, objeto do artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1 Legislativa

01.031 Ação Legislativa

01.031.0001 Execução da Ação Legislativa

**01.031.0001.2002 APOIO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO DA
CÂMARA DE VEREADORES**

3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Saldanha Marinho, 07 de março de 2024.



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

Ver. Luiz Ricardo Damiani
Presidente

Ver.^a Carla Rodrigues Menezes
Vice-Presidente

Ver. Adair Damiani
1º Secretário

Jusecino Moreira
2º Secretário

Registre-se e Publique-se.

Jair Roberto Birkan
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Rua Egidio Vésica, 288 - ☎ (55) 3373-1490 - Cep 98250-000

✉ camarasaldanha@hotmail.com

✉ camarasaldanha@gmail.com

www www.camarasaldanha.rs.gov.br

📘 <https://m.facebook.com/camarasaldanhamarinho/>